



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 2 TA/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/PB

Processo nº 08375.006557/2020-60

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA PARAÍBA E A EMPRESA ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Paraíba, com sede na Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n, João Agripino, João Pessoa/PB, CEP 58034-045, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0031-51, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pela Senhora **CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 689.578.821-20, RG nº 1546595 SSP/DF, Delegada de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba, conforme Portaria nº 17.411-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicado no BS nº 019, de 26.01.2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.976.914/0001-92, com sede na Rua Cel. Estevão Dávila Lins, 780, Cruz das Armas, CEP: 58085-010, João Pessoa/PB, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS ROBERTO CORDEIRO BARROS**, portador da Cédula de Identidade nº 988.668 SSP/PB e CPF nº 498.593.314-72, CELEBRAM entre si o presente TERMO ADITIVO, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, resultante do Pregão Eletrônico nº 12/2021 - SR/PF/PB, Processo nº 08375.006557/2020-60, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2022-SR/PF/PB, referente à contratação de empresa especializada no ramo da engenharia, manutenção predial, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis e elétricas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes às Unidades de Polícia Federal, sediados no Estado da Paraíba, prestados conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 04/2022-SR/PF/PB fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, **com início em 03 de março de 2023 e término em 02 de março de 2024**, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do aditivo para os próximos 12 (doze) meses é estimado em R\$ **920.423,70** (novecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 Fica resguardado o direito ao reajuste de preços nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 000001 / 200396

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 33.90.30

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

6.2. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2023.

CHRISTIANE CORRÊA MACHADO

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional na Paraíba

CARLOS ROBERTO CORDEIRO
BARROS:49859331472

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO CORDEIRO BARROS:49859331472
Dados: 2023.02.23 09:05:41 -03'00'

CARLOS ROBERTO CORDEIRO BARROS

Representante Legal
Engear Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE CORREA MACHADO, Superintendente Regional**, em 17/02/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27303288** e o código CRC **4588540C**.